PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº. 012/2021

"Concede férias a servidores que especificam e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação regente, e

Considerando que o direito de férias é irrenunciável;

Considerando que o servidor deve ter o seu período de descanso visando a recomposição das forças de trabalho;

Considerando requerimentos dos servidores **NIVALDO APAECIDO MACIEL, JOSÉ HÉLIO DE BARROS e ADÉLIO FERREIRA BARBOSA,** pleiteando a concessão de suas férias;

Considerando que atualmente os servidores contam com 05 (cinco) períodos de férias vencidos.

DECIDE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Períodos aquisitivos	Servidor	Período de gozo
18/01/2016 a 18/01/2017 18/01/2017 a 18/01/2018	Nivaldo Aparecido Maciel	08/02/2021 a 08/04/2021
18/01/2016 a 18/01/2017 18/01/2017 a 18/01/2018	José Hélio de Barros	08/02/2021 a 08/04/2021
18/01/2016 a 18/01/2017 18/01/2017 a 18/01/2018	Adélio Ferreira Barbosa	08/02/2021 a 08/04/2021

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal